



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 667A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 667A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

DECRETO NÚMERO 3.826, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

NOMEIA E SUBSTITUI MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Profª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas de diversos empregos públicos da Prefeitura Municipal de Itirapina;

CONSIDERANDO que o provimento do emprego público se dá mediante aprovação em prévio concurso público, em respeito à norma constitucional (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1.º - Nomear e substituir membros da Comissão Especial de Concurso Público nº 001/2021, para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itirapina, destinado ao preenchimento de vagas para diversos empregos públicos da Prefeitura Municipal de Itirapina.

Art. 2.º - Compete à Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar e fiscalizar a realização do concurso em todas as suas fases, coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, cabendo-lhe julgar os casos omissos ou duvidosos.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Concurso Público, é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3.º - A Comissão terá como integrantes os Servidores:

- I- Manoel Carlos Corrêa Porto – Secretário Municipal da Administração
- II- Kelly Cristina Moreira de Araujo – Assistente em Administração
- III- Michelle Amaral Fontes Toledo – Procuradora II
- IV- Sandra Aparecida de Souza – Auxiliar de Junta Militar
- V- Thais Cristyne de Oliveira – Auxiliar Administrativo
- VI- Victor Hugo Camilo Silva Zanocchi – Procurador II
- VII- Viviane Século Sabaini – Controladora Geral do Município
- VIII- Edna Regina Vicentim Rosalém - Professora

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 667A

Página 3 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

§ 1º. Como suplente fica nomeada a servidora Ana Paula Sampaio Oliveira Andreoli – Assessora Especial de Gabinete.

§ 2º. A Comissão terá como Presidente a Servidora Michelle Amaral Fontes Toledo, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo, “*ad referendum*” da Senhora Prefeita Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 13 DE JANEIRO DE 2022.

Prof.ª. Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.